



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

## **PORTARIA** **(CMT n.º 10/2019)**

**José Roberto Giroto**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE FÉRIAS** ao servidor público Fábio Luís de Camargo, lotada na função de Diretor Legislativo na Câmara Municipal, 30 (trinta) dias em descanso referente ao período aquisitivo 05/01/2018 à 04/01/2019.

I – Determina ainda que seja computado 1/3 sobre sua remuneração, conforme dispõe o art. 7º inciso XVII da Constituição Federal.

II – O período de gozo das férias deverá ser apostilado e controlado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal.

III – Fica autorizado da a permuta de créditos apurados em razão de férias com débitos de impostos e taxas municipais do servidor, nos moldes da Lei Municipal n.º 4.478/2017.

IV – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 07 de fevereiro de 2019.

  
**José Roberto Giroto**  
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

  
**Fábio Luís de Camargo**  
Diretor Legislativo